



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras

RESPONSÁVEL: Gilso Paz

PRIORIDADE: Médio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapagem de pneus, abrangendo modelos previamente especificados, mediante utilização de processos industriais certificados e conformes às normas técnicas vigentes.

O serviço compreenderá inspeção estrutural, aplicação de banda de rodagem nova, vulcanização e testes de qualidade, assegurando desempenho e segurança.

A execução ocorrerá sob demanda, com retirada e entrega dos pneus no Parque de Máquinas Municipal, situado à Rua Paraíba, 347 – Bairro Rabelo – Tio Hugo/RS – CEP 99345-000.

O fornecedor deverá garantir manutenção e assistência técnica, observando prazo mínimo de garantia conforme regulamentação aplicável, e cumprir cláusulas contratuais relativas à qualidade, prazos e penalidades por descumprimento.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Pneu 275/80 R22.5 Borrachudo	UN	24
2	Pneu 1.000x20 Borrachudo	UN	08

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Obras necessita manter a frota de veículos e equipamentos em condições adequadas de operação para execução de serviços essenciais de infraestrutura e manutenção viária.

O desgaste natural dos pneus compromete a segurança, a eficiência e a continuidade das atividades, podendo gerar paralisações e aumento de custos operacionais.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



A recapagem, quando realizada por empresa qualificada, prolonga a vida útil dos pneus, reduz o consumo de recursos públicos e contribui para a sustentabilidade ambiental, ao minimizar o descarte prematuro de materiais.

A contratação atende ao interesse público, garantindo a disponibilidade de meios para execução das metas institucionais e preservando a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação de serviços de recapagem de pneus por empresa especializada, utilizando tecnologia e processos certificados que assegurem a integridade estrutural e o desempenho dos produtos recapados.

O procedimento incluirá inspeção técnica inicial, substituição da banda de rodagem por material novo de especificação compatível, vulcanização controlada e testes finais de qualidade.

O transporte dos pneus entre o Parque de Máquinas Municipal e as instalações da contratada será realizado pela própria empresa, garantindo logística adequada.

O contrato contemplará garantia mínima conforme normas técnicas, manutenção corretiva em caso de falhas e atendimento às exigências de qualidade e segurança.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, atendendo aos seguintes requisitos:

- Utilização de processos de recapagem certificados e conformes às normas técnicas vigentes;
- Garantia mínima de desempenho e durabilidade, com cobertura contra defeitos de fabricação ou execução;
- Retirada e entrega dos pneus no endereço indicado, conforme a necessidade pública, com controle de prazos e integridade;
- Disponibilidade de equipe técnica qualificada e equipamentos adequados;
- Emissão de laudos ou registros de inspeção e testes realizados;



- Cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias;
- Atendimento às condições de segurança e meio ambiente, incluindo destinação adequada de resíduos.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram cotados em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando valores praticados no mercado para serviços equivalentes, com base em pesquisa junto a fornecedores especializados.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será realizada sob demanda, mediante solicitação da Secretaria de Obras, com retirada dos pneus no Parque de Máquinas Municipal pela contratada.

Cada lote de pneus será submetido a inspeção técnica, recapagem e testes de qualidade, seguido da entrega no local de origem.

O controle de execução será feito por meio de ordens de serviço e relatórios de conclusão, garantindo rastreabilidade e conformidade com as especificações.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por servidor designado pela Secretaria de Obras, responsável pelo acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução.

Caberá ao gestor verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, autorizar ordens de serviço, validar relatórios e atestar a conformidade dos serviços para fins de pagamento.

O acompanhamento será registrado em sistema ou meio físico, conforme regulamentação interna.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



A entrega dos pneus recapados deverá ocorrer no Parque de Máquinas Municipal, acompanhada de documentação que comprove a execução conforme especificações.

O recebimento provisório será realizado pelo gestor do contrato, com posterior recebimento definitivo após verificação da qualidade e conformidade.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e atesto de execução, observando prazos e condições estabelecidos no contrato, desde que não haja pendências técnicas ou administrativas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se enquadrar nas hipóteses legais que permitem tal procedimento, garantindo celeridade e adequação às necessidades imediatas da Secretaria de Obras.

Serão exigidos documentos de habilitação jurídica que comprovem a constituição regular da empresa, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como demais requisitos previstos na legislação.

O procedimento observará o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021 quanto à formalização e execução contratual.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

2064- Manutenção e Abastecimento de Máquinas, Equipamentos e Veículos;

33903039000000 - Material para Manutenção de Veículos.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 23 de setembro de 2025.

GILSO PAZ
Secretário de Obras